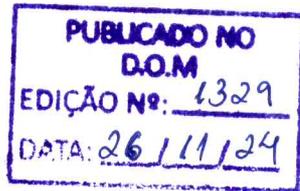


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 94

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011.

Considerando o requerimento formulado pela servidora **CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, RE 13, no Processo Administrativo nº 29/2024, onde esta pleiteia a concessão do descanso de 30 (trinta) dias de sua licença-prêmio, referente ao quinquênio de 15/05/2017 a 19/12/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica concedida a servidora pública **CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, RE 13, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LICENÇA-PRÊMIO** pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 15/05/2017 a 19/12/2023 (Ajustado pela Lei Complementar Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Art. 2º** – A licença-prêmio terá início em **02/01/2025** e término em **31/01/2025**, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**Art. 3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 26 de novembro de 2024.

**LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**  
Diretor Executivo

*Publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar e arquivada no local de costume.*

**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro